



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 447, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Constituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Representantes do Conselho de Curadores da UNILAB.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando o que deliberou o Conselho Universitário em reunião do dia 23 de 07 de 2014 e considerando o que consta no processo 23282.001043/2014-01,

RESOLVE:

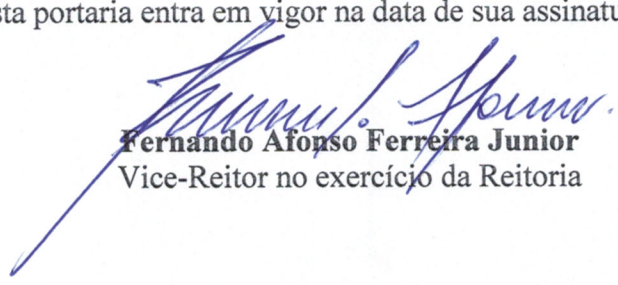
Art. 1.º Constituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Representantes do Conselho de Curadores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

1. Juan Carlos Alvorado- Presidente- Professor
2. Luis Gustavo Chaves da Silva- Professor
3. John Wesley de Oliveira Monteiro- Discente
4. Faustino Manuel Rodrigues- Discente
5. Carlos Eduardo Barbosa- Servidor
6. Fabio Paulino de Oliveira - Servidor

Art. 3.º A Comissão deverá apresentar a minuta do Edital ao Conselho Universitário no prazo de até trinta dias a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria